



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária / 1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES

Ofício nº 12-Almox/Fisc Adm/Div Adm
EB: 64277.004131/2025-65

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assunto: **Autorização de adesão ao pregão eletrônico**

1. Informo-vos que está autorizada a adesão ao pregão eletrônico nº 9006/2024, no item e quantidades solicitadas no Ofício nº 20/2025 de 18 / 08/ 2025;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL SOLICITADO (R\$)
11	MÓVEIS PLANEJADO EM MDF/MDP MELAMINICO BP	M2	46	R\$ 2.084,00	R\$ 95.864,00
R\$ 95.864,00					

2. Informo-vos que o sistema bloqueará a emissão do empenho caso a quantidade tenha alcançado os limites legais. Portanto é de bom alvitre que o órgão não participante consulte a quantidade disponível dos itens no endereço eletrônico apropriado.

3. Informo-vos ainda o que se segue:

- A) O órgão não participante deverá consultar o fornecedor quanto à aceitação desta adesão;
- B) O órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da Ata; e
- C) Compete ao órgão não participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação de eventuais penalidades, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. Destaca-se que, como o referido pregão é regido pela Lei 14.133/2021, a legislação ora adotada para autorização de adesão é a que regulamenta o sistema de registro de preços da mesma.

Respeitosamente,

FABRICIO SALGADO CARDINOT - CEL
Chefe da Seção Administrativa/Ordenador de Despesas 1ª DE